

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VER. ROGÉRIO RODRIGUES COSTA

INDICAÇÃO Nº 009/2021

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no §4º do Art. 2º, Art. 73, inciso III, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e, se aprovada, que envie ofício a Prefeita Municipal de Juruti a Excelentíssima Sra. Lucídia Benitah de Abreu Batista.

INDICANDO-LHE:

"Execução de Projeto Arquitetônico e Executivo para repotenciamento da subestação elétrica para a potência de 75KVA e Substituição do Conjunto Moto Bomba de 35CV por um equipamento CJ MOTOBOMBA BHSE 8490-03 50 HP B=C. 4 1/2" a 5" 380V TRIF ou similar para o sistema de captação para suprir o abastecimento do reservatório de 2000.000 Litros e fazer a distribuição por gravidade nos dois (02) barrilhetes do sistema., "

JUSTIFICATIVA: Embora sendo competência privativa dos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal as atribuições dos órgãos da Administração Pública, a Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, diante de todos os problemas vividos pelos moradores do bairro Santa Rita com o baixo desempenho do microssistema e da rede de distribuição atual a presente INDICAÇÃO se justifica para fins de proporcionar saúde e qualidade de vida aos moradores e usuários dos serviços de abastecimento.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovevem esta Indicação ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria de Infraestrutura (SEMINF), como medida de interesse público de nossos munícipes.

Juruti/PA, 06 de abril de 2021.

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
VEREADOR MUNICIPAL (PT)